



Moção – Voto de Solidariedade para com a Ucrânia

No passado dia 24 de fevereiro de 2022, a Rússia invadiu um país soberano e independente, a Ucrânia, desrespeitando a Carta das Nações Unidas, dado que esta afirma no seu Artigo 2º, ponto 4, que “Os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, quer seja contra a integridade territorial ou a independência política de um Estado, quer seja de qualquer outro modo incompatível com os objetivos das Nações Unidas”.

A atuação da Rússia neste conflito ameaça severamente o direito à paz, a autodeterminação e a integridade territorial do Estado ucraniano, merecendo uma condenação veemente. Simultaneamente com o repúdio desta invasão, importa demonstrar solidariedade com o povo ucraniano, enunciando especialmente os cidadãos ascendentes ou naturais deste país a residir ou a estudar em Portugal, designadamente nas Instituições de Ensino Superior.

Neste sentido, urge que esta solidariedade se expresse institucionalmente através da integração no Ensino Superior português dos estudantes que, em virtude da guerra, se deslocaram para Portugal.

Assim, propõe-se:

1. Expressar a solidariedade com o povo ucraniano e reconhecer o seu direito à paz, autodeterminação e integridade territorial, defendendo uma solução pacífica para o conflito entre a Rússia e a Ucrânia que respeite a soberania e a integridade territorial da Ucrânia;
2. Promover o acolhimento e apoio pedagógico aos migrantes ucranianos na sociedade portuguesa, a par da integração de estudantes deslocados em virtude da guerra por parte das

Telefone: 275313626 | **Morada:** Rua Senhor da Paciência nº39 6200-158 Covilhã

Email: geral@aaubi.org | **Website:** www.aaubi.org

Instituições de Ensino Superior, utilizando os Fundos de Emergência das IES para apoiar estes estudantes;

3. Agilizar a emissão de vistos por parte das Embaixadas de forma a não impedir a frequência do Ensino Superior de estudantes ucranianos em IES portuguesas;

4. Condenar todas as ações que coloquem em causa a soberania e o Estado de Direito de qualquer país, e que dessa forma violem a Carta das Nações Unidas.

Proponente: AAUBI

Endereçado a: MNE, MCTES.

Com conhecimento de: CRUP, CCISP.

Referência

Carta das Nações Unidas